## PARECER AO PROJETO DE LEI № 0255.0/2018

"Declara de utilidade pública a Associação е **Professores** Colégio Motivação, de Correia Pinto."

**Autora:** Deputado Romildo Titon Relator: Deputado Dirceu Dresch

## I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Romildo Titon, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, de Correia Pinto.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 23 de outubro de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II - VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei n° 16.733, de 15 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", e alterações posteriores.

Da análise dos autos, constatei que matéria atende а adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0255.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch Relator